



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre remoção interna de Juízas Federais e Juizes Federais da
Justiça Federal da 3ª Região pelo critério de antiguidade.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA
REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a conclusão do "Concurso de Remoção Interna de Juíza Federal e
de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade" (Edital PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-Secretaria nº
01/2025),

CONSIDERANDO o decidido pelo Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da
3.ª Região, na 499ª Sessão Ordinária Administrativa, de 26 de fevereiro de 2025, no expediente SEI nº
0001826-24.2025.4.03.8000,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover as Senhoras Juízas Federais e os Senhores Juizes Federais, de acordo
com o quadro abaixo:

MAGISTRADO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO
Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP	1º Juiz Federal do 1º Núcleo de Justiça 4.0 em São Paulo/SP
Juiz Federal EMERSON JOSÉ DO COUTO	31º Juiz Federal da 11ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP	2º Juiz Federal do 1º Núcleo de Justiça 4.0 em São Paulo/SP
Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES	3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP	3º Juiz Federal do 1º Núcleo de Justiça 4.0 em São Paulo/SP
Juíza Federal DEBORA CRISTINA THUM	1ª Vara Federal com Competência Mista de Mauá/SP	1º Juiz Federal do 2.º Núcleo de Justiça 4.0 em Piracicaba/SP
Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA	2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP	31º Juiz Federal da 11ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP <i>(vaga decorrente da remoção do Juiz Federal EMERSON JOSÉ DO COUTO)</i>

Juiz Federal FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP	1º Juiz Federal do 3.º Núcleo de Justiça 4.0 em Marília/SP
Juiz Federal CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP	2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP <i>(vaga decorrente da remoção da Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA)</i>
Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	1ª Vara Federal de Araçatuba/SP	1º Juiz Federal do 5º Núcleo da Justiça 4.0 em Santos/SP
Juíza Federal JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP	3ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP
Juíza Federal ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	2ª Vara Federal de Dourados/MS	1º Juiz Federal do 4º Núcleo da Justiça 4.0 em Campo Grande/MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 05 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2025, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11746032** e o código CRC **360823BD**.